



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00697/2019

REVOGA A LEI Nº 12.966, DE 03 DE JULHO DE 2018, QUE “DENOMINA DE RUA LAURA CAFILISTA BARSANUFO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 12.966, de 03 de julho de 2018, que “Denomina de Rua Laura Cafilista Barsanufu o logradouro público que especifica”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador

### Justificativa:

A mãe da criança Sra. Polyanna Cafilista Silva, a qual fora homenageada com a renomeação do logradouro com o nome de sua filha falecida Laura Barsanufu Cafilista, solicita em memória de sua filha, que seja revogada a Lei uma vez que vem sofrendo inúmeros constrangimentos como piadas, chacotas por parte da vizinhança e exposição nas redes sociais, devido a fatos que envolveram o falecimento da criança. Ela gostaria de agradecer pela homenagem e dizer que não seria um nome de rua que amenizaria sua dor; e os atuais constrangimentos, pelo contrário, a fazem sofrer ainda mais.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00697/2019

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador